



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0246, de 10 de dezembro de 2012.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 187, de 10 de outubro de 2012.)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.053376/2012, com vista à alteração do País de origem, no item 3 – IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, e da Pressão de máxima de trabalho, na alínea “c”, item 4 – CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 187, de 10 de outubro de 2012, de medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma, modelo Gallus C G2,5, marca Itron, resolve:

Art. 1º - Alterar o País de origem, no item 3 – IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, e a Pressão de máxima de trabalho, na alínea “c”, item 4 – CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 – IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

...

País de origem: Argentina” (NR)

“4 – CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

...

c) Pressão máxima de trabalho: 20 kPa; 50 kPa; 100 kPa” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro